



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2022.

"Dispõe sobre o reenquadramento da nomenclatura de cargos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Ficam reenquadradas as nomenclaturas dos cargos de Chefe de Setor de Recursos Humanos, Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio e Chefe de Setor de Empenho, criados pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014, conforme estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º O reenquadramento a que se refere o artigo anterior não altera o número de vagas, salário base, escolaridade mínima para ingresso, carga horária semanal e mensal dos cargos, estabelecida pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º Os cargos resultantes do reenquadramento, Analista de Recursos Humanos, Analista de Empenho e Analista de Tributação e Patrimônio ficam lotados e subordinados à Secretaria de Administração.

Artigo 4º A aplicação desta Lei não cria ou amplia despesas com pessoal, portanto sem necessidade de dotação orçamentária própria.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de maio de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que reestruturação da nomenclatura de cargos do quadro de pessoal permanente.

Reestruturação de nomenclatura		
Cargos criados pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014	Nomenclatura Antiga	Nomenclatura Nova
	Chefe de Setor de Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos
	Chefe de Setor de Empenho	Analista de Empenho
	Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio	Analista de Tributação e Patrimônio

Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de maio de 2022.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA